

INFORMATIVO

Assunto: Jornada diária normal nos dias 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2021.

A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE XINGUARA – ACIAPA vêm por meio de seu presidente, senhor CLAUBER DELANO BRUNO DE OLIVEIRA, através deste, informar a todos os associados e demais comerciantes, que em consonância com a portaria n. 014 de 27 de Janeiro de 2021 da Secretária de estado de Planejamento e Administração, SEPLAD todo o comércio poderá abrir normalmente seus estabelecimentos nos dias 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2021, os quais passaram a ter jornada diária normal, vez que tais dias anteriormente tidos como ponto facultativos, foram excluídos do artigo 1º do decreto n. 1.285 de 20 de Janeiro de 2021.

Xinguara-PA, 12 de Fevereiro de 2021.



CLAUBER DELANO BRUNO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA ACIAPA

Portaria na íntegra:

PORTARIA GS/SEPLAD Nº 014, DE 27 DE JANEIRO DE 2021 (*)

(DOE de 01.02.2021)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no DOE no 35.051 de 05 de dezembro de 2019 e pelo art. 4º, do Decreto nº 1.285, de 20 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a disciplina de funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, em função dos feriados nacionais, estaduais e dos dias de ponto facultativo do ano de 2021 estabelecidos no Decreto nº 1.285, de 20 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir os dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 do art. 1º do Decreto nº 1.285, de 20 de janeiro de 2021, que passam a ter a jornada diária normal.

Art. 2º Estabelecer que apenas o dia 25 de outubro de 2021 terá o expediente estendido até as 18 horas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

(*) Republicado no DOE de 01.02.2021, por ter saído com incorreções no original.